UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ao décimo terceiro dia do mês de novembro do ano de 2017, às onze horas, na sala da direção do Campus Avançado da UFPR em Jandaia do Sul, em sua Sede no Rua Doutor João Maximiano, 426, - Bairro Vila Operária, Jandaia do Sul/PR, realizou-se a 17ª Reunião do Conselho Diretor do Campus Jandaia do Sul da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência do Profº. Eduardo Teixeira da Silva, estavam presentes representando as coordenações de cursos: Alexandre Prusch Züge, André Luiz Gazoli de Oliveira, André Luiz Justi, Daniel Angelo Longhi, Robertino Mendes Santiago Junior e William Junior do Nascimento; representando os docentes: Jair da Silva e Renata Bachin Mazzini Guedes; representando os técnico-administrativos em educação: Monica Batoqui França e Vitor Ramalho Leite; representando os discentes: Daiane Cristina Mendes Gonçalves; secretariando a reunião: Patrícia das Graças Guimarães. Ausências justificadas: Marluci Pereira de Cardoso. Servidores convidados: Diego Cristian Lemes Chemin. Ordem do dia: **EXPEDIENTE**: Leitura da ata da 15ª reunião, realizada no mês de outubro. Após discussão a ata foi aprovada por unanimidade. **1. MANUAL DE SEGURANÇA USOA** Prof. Eduardo passou a palavra para o servidor Diego Cristian Lemes Chemin, Técnico de Segurança do Trabalho no Campus, que fez apresentou ao Conselho a proposta da Política de Saúde, Segurança do Trabalho e Acessibilidade, que tem o objetivo promover a saúde e segurança do trabalho aos servidores, além de desenvolver ações de acessibilidade à comunidade acadêmica, regulamentando princípios, atribuições e diretrizes de ações envolvendo os pontos propostos na política. A política será publicada em formato de resolução e divulgada para o Campus. Após eximir as dúvidas de todos os presentes, o Presidente colocou a resolução em votação, sendo aprovada por unanimidade. **2. EDITAL 348/17 – PROGEPE** 2.1 Homologação das comissões de homologação das inscrições do concurso público para contratação de professor do magistério superior, edital 348/17: Prof. Eduardo informou ao Conselho que os processos para contratação de 4 (quatro) docentes estão seguindo as tramitações devidas, sendo que as comissões para homologação foram indicadas pelas respectivas coordenações e designadas pelas portarias 67/17-DIR/JA, 68/17-DIR/JA, 69/17-DIR/JA e 70/17-DIR/JA, conforme disposição da Resolução 66/A-CEPE. Após leitura, cada comissão foi posta em votação e aprovada por todos os presentes; 2.2 Homologação das inscrições: as inscrições, após avaliação das referidas comissões, foram deferidas ou indeferidas pelos editais: 01/17-JA e 05/17-JA, área de conhecimento física, documento SEI 0533555 e 0533583; 02/17-JA área de conhecimento matemática, documento SEI 0533573; 04/17-JA, área de conhecimento engenharia de alimentos, documento SEI 0533583. Após leitura, os editais com a homologação foram colocados em votação e aprovados por unanimidade dos presentes. **3. PRODUTEC** Prof. Eduardo relatou ao Conselho como está sendo o planejamento para a implantação do PRODUTEC - Programa de Parcerias para Incentivo à Inovação Tecnológica e Desenvolvimento de Processos Tecnológicos, constituído por uma parceria do Campus de Jandaia do Sul com o Setor de Tecnologia e o Setor de Agrárias, que tem por objetivo principal o desenvolvimento de treinamentos e cursos de capacitação em áreas de conhecimento relacionadas com as atividades de cada setor/*campus*, como por exemplo logística, armazenamento, secagem, entre outros. O projeto foi concebido diante da grande demanda de empresas, associações comerciais e cooperativas da região, entre elas o Sistema Ocepar, Sicredi e Acejan já estão iniciando as propostas de parcerias. Prof. Eduardo salientou a importância deste projeto, pois possibilita aproximação da universidade com empresas e comunidade. Após a explanação, o Conselho se manifestou de forma favorável ao projeto. **4. HOMOLOGAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO** O coordenador do curso de Licenciatura em Ciências Exatas, Prof. William, relatou ao Conselho a necessidade de contratação de 01 professor substituto para cobrir o afastamento integral para capacitação do professor Carlos Eurico Galvão Rosa (processo 23075.192959/2017-41)

autorizada pela portaria 4681-17/PROGEPE, de 30 de outubro de 2017. O docente contratado terá regime de 40 horas e atuará nas seguintes disciplinas: Matemática I, Matemática II, Matemática III, Álgebra Linear e Geometria Analítica. O programa de provas consistirá em Geometria Analítica: vetores, retas e planos, posições relativas no espaço; Álgebra Linear: matrizes e sistemas lineares, espaços vetoriais, produto interno, transformações lineares, autovalores e autovetores, diagonalização de operadores; Cálculo de uma variável: funções, limites e continuidade, derivadas, integrais; Cálculo de várias variáveis: funções de várias variáveis, limites e continuidade, derivadas parciais, derivadas direcionais, integrais duplas e triplas; O critério de seleção será análise de currículo e didática. A titulação mínima exigida é graduação em Matemática, Física ou em Engenharias. Área de conhecimento: Matemática. Local das Inscrições: Rua Dr. João Maximiano. Vila Operária, Jandaia do Sul – PR. CEP: 86900-000. O item foi aprovado por unanimidade. **5. HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO** Processo: 23075.199044/2017-66 Assunto: 3ª etapa de avaliação de estágio probatório Interessado: Osvaldo Guedes Filho. O coordenador Prof. André Luiz Justi relatou o processo de avaliação de estágio probatório, sendo que o processo seguiu e respeitou os tramites da resolução n°002/00 – COPLAD apresentando toda a documentação exigida e o docente Osvaldo Guedes Filho recebeu pontuação máxima na terceira etapa de avaliação do estágio. Posto em votação, a homologação foi aprovada por unanimidade. **6. HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO** Processo: 23075.199011/2017-16 Assunto: 3ª etapa de avaliação de estágio probatório Interessado: José Eduardo Padilha de Sousa. O coordenador Prof. William Junior do Nascimento relatou o processo de avaliação de estágio probatório, sendo que o processo seguiu e respeitou os tramites da resolução n°002/00 – COPLAD apresentando toda a documentação exigida e o docente José Eduardo Padilha de Sousa recebeu pontuação máxima na terceira etapa de avaliação do estágio. Posto em votação, a homologação foi aprovada por unanimidade. **7. HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO** Processo: 23075.166371/2017-31 Assunto: 3ª etapa de avaliação de estágio probatório Interessada: Valquíria de Moraes Silva. O coordenador Prof. William Junior do Nascimento relatou o processo de avaliação de estágio probatório, sendo que o processo seguiu e respeitou os tramites da resolução n°002/00 – COPLAD apresentando toda a documentação exigida e a docente Valquíria de Moraes Silva recebeu pontuação máxima na terceira etapa de avaliação do estágio. Posto em votação, a homologação foi aprovada por unanimidade. **8. ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE COORDENADORES E VICE-COORDENADORES** Prof. Justi fez o relato do processo para escolha dos coordenadores e vices, para o biênio março 2018/março 2020. A votação está sendo regida por edital próprio, e a comissão eleitoral, nomeada pela portaria 64/17-JA-DIR recebeu inscrições, sendo chapas únicas para todas as coordenações, sendo compostas da seguinte forma: a) Engenharia de Produção – André Luiz Gazoli de Oliveira e Marco Aurélio Reis dos Santos; b) Engenharia Agrícola – Maycon Diego Ribeiro e Renata Bachin Mazzini Guedes; c) Engenharia de Alimentos – Leomara Floriano Ribeiro e Fábio Meurer; d) Licenciatura em Computação – Alexandre Prusch Züge e Carlos Roberto Beleti Junior e e) Licenciatura em Ciências Exatas – Simão Nicolau Stelmastchuk e Janete de Paula Ferrareze Silva, sendo o primeiro candidato a coordenador e o segundo como vice-coordenador. A eleição será realizada no dia 20 de novembro, das 08h às 17h, na sala de videoconferência, devendo cada categoria indicar mesários para cobrir todo o período de votação. Pediu também ampla divulgação entre a comunidade acadêmica. **9. REGIMENTO** Prof. Eduardo iniciou o ponto agradecendo à comissão responsável pela elaboração do Regimento pelo empenho e comprometimento no estudo e estruturação do projeto de Regimento para o *campus*. A minuta do regimento foi enviada previamente a todos conselheiros, não sendo necessário a leitura completa. Após análise e discussão de vários pontos por representantes de todas as categorias, Prof. Eduardo colocou em votação a proposta redigida, que foi votada da seguinte forma: 1 abstenção (Prof. Robertino), 1 voto contrário (Prof. Renata) e 8 votos favoráveis (Prof. André Justi, Prof. André Gazoli, Prof. William, Prof. Daniel, Monica, Vitor e Daiane). A representante dos docentes, Prof. Renata, esclarece que não foi contrária ao texto integral, somente ao item XVIII do art. 29. O Prof. Alexandre Züge não foi incluído na votação pois a coordenação de licenciatura em Computação já estava representada pelo titular. Com isso, a proposta foi aprovada pela maioria dos presentes. Prof. Eduardo informou que serão realizados ajustes na grafia e formatação, e após isso a proposta será enviado ao Reitor. **10. FEIRA DE PROFISSÕES** Prof. Eduardo sugeriu a todos presentes que esta pauta seja tratada em reunião extraordinária específica, dada a complexidade do assunto. A deliberação foi aceita por todos, e foi marcada reunião para o dia 21 de novembro, às 11 horas da manhã. Esgotada a pauta, Prof. Eduardo realizou informes ao Conselho. I - Informou que no dia 10 de dezembro o município de Jandaia do Sul

receberá o grupo de teatro da UFPR "Labmóvel", que fará a apresentação da peça "O conto dos contos", na programação de comemorações do aniversário do município. Pediu o apoio de todos para divulgação; II – A representante TAE's informou ao Conselho que as unidades do Campus estão sendo consultadas quanto à possibilidade de mudança do turno do curso de Licenciatura em Ciências Exatas para o período noturno, e que será repassado à coordenação as informações dadas por cada unidade; III – Prof. Eduardo informou que o *campus* receberá um servidor técnico-administrativo para dar apoio ao RU, em resposta às rogativas da PRA e órgãos de fiscalização; IV – O relatório de atividades já está disponível para preenchimento. Foi enviado via email para todos coordenadores. Prof. Eduardo pediu atenção quanto ao prazo final de envio, 28 de janeiro de 2018. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Patrícia das Graças Guimarães, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DAS GRACAS GUIMARAES, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 28/03/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA, DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL**, em 28/03/2018, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MONICA BATOQUI FRANCA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 29/03/2018, às 08:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PRUSCH ZUGE, VICE / SUPLENTE COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTACAO**, em 29/03/2018, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ GAZOLI DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/04/2018, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **VITOR RAMALHO LEITE, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 23/04/2018, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RENATA BACHIN MAZZINI GUEDES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/04/2018, às 20:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JAIR DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/05/2018, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ANGELO LONGHI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/05/2018, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ JUSTI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/07/2018, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM JUNIOR DO NASCIMENTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/04/2019, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTINO MENDES SANTIAGO JUNIOR, PROFESSOR 3 GRAU**, em 11/04/2019, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **0814505** e o código CRC **EE401A14**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
***CAMPUS* AVANÇADO EM JANDAIA DO SUL**

Lista de Presença

Reunião Conselho Diretor do Campus Avançado em Jandaia do Sul – UFPR

Data: 13 de novembro de 2017 Horário: 10:30h

Alexandre Prusch Züge	
André Luiz Gazoli de Oliveira	
André Luiz Justi	
Carlos Eurico Galvão Rosa	
Daiane Cristina Mendes Gonçalves	
Daniel Angelo Longhi	
Eduardo Teixeira da Silva	
Érika de Castro Vasques	
Felipe Augusto Fernandes Borges	
Gustavo Tresco de Carvalho e Silva	
Hercília Alves Pereira de Carvalho	
Jair Da Silva	
Jéssyca Silva Campos	
José Eduardo Padilha de Sousa	
Leomara Floriano Ribeiro	
Marco Aurélio Reis dos Santos	
Marluci Pereira Cardoso	
Maycon Diego Ribeiro	
Monica Batoqui França	
Mônika Carolyna de Souza Miguel Santos	
Renata Bachin Mazzini Guedes	
Robertino Mendes Santiago Junior	
Vitor Ramalho Leite	
William Junior do Nascimento	
Yhann Hafael Trad Perandré	
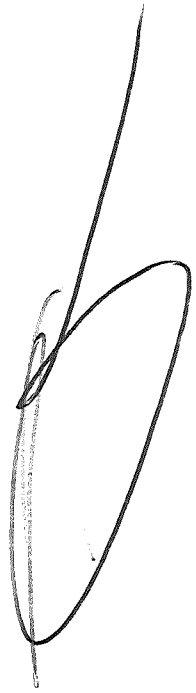
DIEGO CRISTIAN LEMES CHEMIN